

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 01 DE JULHO DE 2022 - CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE DE MORRETES**

Súmula: Aprovar a alteração do objeto referente à adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 769/2019 e SESA Nº 254/2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em Reunião Ordinária realizada em 30 de junho de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

**Considerando**, a necessidade de fortalecer a atenção Primária à Saúde no Município de Morretes, qualificar o acesso, a capacidade resolutiva do sistema municipal de saúde e dar respostas às expectativas e necessidades da população no cuidado e promoção da saúde;

**Considerando**, o contido na Resolução SESA Nº 769/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário nos municípios, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

**Considerando**, o contido na Resolução SESA Nº 254/2022, que habilita o Município de Morretes a pleitear um incentivo financeiro de investimento no valor de R\$210.000,00, na modalidade Fundo a Fundo, para aquisição de 3 (três) veículos utilitários;

**Considerando**, o contido na Resolução Nº 007/2022 de 14 de abril de 2022, emitida por este Conselho, que aprovou a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 769/2019 e SESA Nº 254/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR**, a alteração do objeto (bem) referente à adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 769/2019 e SESA Nº 254/2022, cujo valor é de R\$210.000,00;

**Art. 2º – APROVAR**, a utilização do recurso de R\$210.000,00 para a aquisição de uma VAN (Veículo destinado ao transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Municípios), conforme o Anexo I da Resolução SESA Nº 769/2019;

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 01 de Julho de 2022.

**IVANISE MARIA SCREMIM PINTO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS  
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 011/2022, nos termos do artigo 1º § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

**AARONSON RAMATHAN FREITAS**

Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 826/2021

**Publicado por:**  
Lilian Cristiane Machado  
**Código Identificador:**D464A6B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2022. Edição 2555  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>